



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

L. 04 / 99 / 02

N.º 2016 pag. 04

Journal da Região

LEI N° 632 de 23 de outubro de 2002.

Dispõe sobre denominação de **Ruas no Loteamento Vilage Ouro Preto em Bonsucesso - Saquarema RJ.**

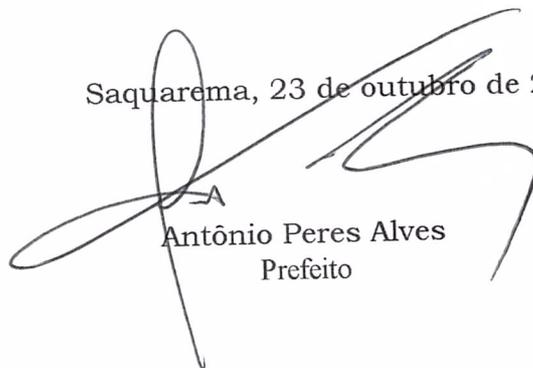
O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passam a denominar-se as seguintes **Ruas no Loteamento Vilage Ouro Preto em Bonsucesso - Saquarema RJ.**

- a) **Rua Ary Antônio Pereira** - inicia-se no Horto Ouro Verde e termina nas pedras decorativas, rua que margeia a Rodovia Amaral Peixoto sentido Bacaxá - Araruama lado direito, no Loteamento Vereda Brismar em Bonsucesso - Saquarema RJ.
- b) **Rua B - Rua Nizete de Oliveira Penetra** - inicia na Rua E, e termina na Rua C, no loteamento Vereda Brismar em Bonsucesso - Saquarema RJ.
- c) **Rua C - Rua Shirley Fernandes de Oliveira** - inicia na Rua B e termina no Loteamento Vereda Brismar em Bonsucesso - Saquarema RJ.
- d) **Rua D - Rua João Mastra** - inicia na Rua E, e termina na Rua C no Loteamento Vereda Brismar em Bonsucesso - Saquarema RJ.
- e) **RUA E - Rua Cabloco Rezador** - inicia-se na Rua B e termina no Loteamento Vereda Brismar em Bonsucesso - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de outubro de 2002.



Antônio Peres Alves
Prefeito